

**RELAÇÃO ENTRE A INTRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE
AUDITORIA E O *AUDIT DELAY* NO BRASIL[#]****CARLOS TADAO KAWAMOTO***Universidade de São Paulo***JOSÉ ALVES DANTAS***Universidade de Brasília***JOSÉ ROBERTO MORAES ANTIQUEIRA***Pesquisador Independente***Resumo**

A introdução da seção intitulada Principais Assuntos de Auditoria (PAA) foi uma das principais mudanças no novo relatório de auditoria independente, a partir de 2016. Em que pese o objetivo de reduzir a assimetria de informações entre os auditores e os usuários das demonstrações financeiras, o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) destacou que a introdução desse tipo de seção pode gerar efeitos indesejáveis sobre o tempo transcorrido entre o fim do período fiscal e a assinatura do relatório de auditoria, o *audit delay*. Nesse sentido, este estudo tem por objetivo avaliar se a nova seção adotada no Brasil produziu elevação no *audit delay*. Para tanto, foram analisados os dados de 122 corporações brasileiras em 2015 e 2016, e realizados testes estatísticos paramétricos e não paramétricos de maneira a avaliar a existência de associação entre a introdução da seção PAA e o *audit delay*. Os resultados dos testes empíricos revelaram não somente a rejeição da hipótese testada, mas, contundentemente, sugerem ter ocorrido redução no *audit delay*. De maneira geral, o resultado permite inferir que a adoção da seção PAA por instituições financeiras a partir de 2020 não deve causar aumento significativo sobre o prazo de apresentação do relatório de auditoria. Embora sejam identificadas pesquisas que examinaram a relação entre *audit delay* e a adoção de seções semelhantes às do PAA em outros países, não há evidências de trabalhos a respeito no mercado brasileiro. Assim, este trabalho preenche uma lacuna da literatura nacional ao investigar os possíveis efeitos sobre a realização de auditoria em demonstrações de empresas brasileiras.

Palavras-chave: *Audit Delay*; Auditoria; Demora da Auditoria; Principais Assuntos de Auditoria.

[#] Os autores agradecem a contribuição de Jéssica Almino de Abreu na coleta dos dados. Todas as opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, as de nenhuma instituição.

1 Introdução

A adoção de nova estrutura no relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, a partir da publicação de um conjunto de normas profissionais – no Brasil, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade de Técnicas de Auditoria (NBC TA), foi um marco nos trabalhos de asseguarção contábil, na segunda década deste milênio.¹ Além do reordenamento de partes do relatório do auditor, as mudanças incluíram, em especial, a introdução da seção intitulada Principais Assuntos de Auditoria (PAA).

Com o objetivo de reduzir a assimetria informacional entre os auditores e os usuários das demonstrações, a seção dos PAA surgiu, no Brasil, a partir da publicação da NBC TA 701. Assim como a sua análoga internacional, a *International Standard on Auditing* (ISA) 701, a norma técnica brasileira exige dos auditores independentes a identificação dos assuntos que demandaram atenção significativa na realização da auditoria, dentre aqueles discutidos com os responsáveis pela governança da entidade auditada; e a comunicação desses assuntos em seção separada (CFC, 2016).

Seções semelhantes foram adotadas nos relatórios de auditores em outros países. As chamadas *Critical Audit Matters* (CAM) nos EUA, *Key Audit Matters* (KAM) no Reino Unido e Irlanda e *Justification des Appréciation* (JDA) na França possuem estruturas e objetivos próximos daqueles descritos na NBC TA 701. Apesar de julgamentos positivos sobre os efeitos da introdução da nova seção (*e.g.*, Cordoş & Fülöp, 2015), de maneira geral os estudos mostram que a introdução da nova seção não trouxe impactos relevantes para a qualidade do relatório do auditor ou sobre os honorários de auditoria (Bédard, Gonthier-Besacier, & Schatt, 2014; Sirois, Bédard, & Bera, 2014), possivelmente reduzindo o investimento de usuários não-profissionais (Christensen, Glover, & Wolfe, 2014) e a atenção sobre o restante das demonstrações financeiras (Sirois *et al.*, 2014). Por outro lado, alguns autores advogaram que a introdução dos PAA poderia elevar o risco de responsabilização legal das firmas de auditoria, em casos de falência ou fraude em empresas auditadas (Gimbar, Hansen, & Ozlanski, 2016; Brasel, Doxey, Grenier, & Reffett, 2016), e outros alertaram para o risco de incremento no número de dias necessários para a publicação das demonstrações (PCAOB, 2013).

Para o Brasil, mesmo com a adoção mais recente – a partir de 2016 – já existem trabalhos acadêmicos sobre o assunto, com destaque para a identificação de maior quantidade de PAA em empresas de grande porte (Marques & de Souza, 2017). Como interesse particular, embora a obrigatoriedade dos PAA no Brasil estivesse restrita, em 2016, às companhias listadas em bolsa de valores, a partir de 2020 essa seção também será obrigatória nos relatórios de auditoria das grandes instituições financeiras – enquadradas nos segmentos S1, S2 e S3, como definidos na Resolução nº 4.553 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 30 de janeiro de 2017 – havendo o risco de ocorrer aumento no *audit delay* dessas corporações, e conseqüente ampliação no tempo de publicação ou divulgação de suas demonstrações.

Neste contexto, a presente pesquisa tem como objetivo verificar possíveis impactos da adoção da seção dos PAA nos relatórios de auditorias sobre as demonstrações financeiras de companhias brasileiras, especificamente quanto ao *audit delay*, definido como o tempo, usualmente medido em dias, entre o fim do período fiscal e o dia da assinatura do relatório dos auditores (Ashton, Willingham, & Elliot, 1987; Ng & Tai, 1994).

Para alcançar esse objetivo, o estudo promoveu análises estatísticas e econométricas sobre a variável *audit delay* em dados de uma amostra de 122 companhias brasileiras de

diferentes setores. Além de testes não-paramétricos adequados aos dados, o estudo relaxou algumas hipóteses estatísticas e realizou avaliações empregando um estimador de diferença-em-diferenças (*dif-in-dif*) com o painel construído. O texto foi estruturado em cinco seções, incluindo esta breve introdução. A segunda seção se dedica a uma revisão concisa da literatura sobre o atributo tempestividade e o *audit delay*, além de uma exposição sobre a introdução dos PAA no Brasil e em outros países. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos desenvolvidos para a realização dos testes empíricos, enquanto a quarta seção descreve e analisa os principais resultados obtidos. O artigo é finalizado com a exposição da conclusão e sugestões para estudos futuros.

2. Referencial Teórico

A falta de tempestividade na publicação de uma demonstração financeira ou de um relatório de auditoria pode fazer com que a informação deixe de ser relevante para os usuários. Snavely (1967) está entre os primeiros de uma lista de autores que endossaram essa visão ao considerarem a tempestividade como um critério para a avaliação da qualidade de uma informação contábil. Para o autor, juntamente com a ponderação do custo de obtenção, a tempestividade compreende um dos atributos essenciais para uma informação contábil ser considerada prática e útil.² Em outro exemplo ilustre, Ohlson (1980) observou a tempestividade em seu famoso modelo de falência. Não menos importante, Lawrence (1983) corroborou a importância desse atributo em estudo empírico abrangente no qual encontrou correlação significativa entre a falta de tempestividade das demonstrações e a probabilidade de falência das corporações. Ainda mais, Davies e Whittred (1980) nos lembraram de que a *American Accounting Association* (AAA) sopesa, ao menos desde 1954, a tempestividade como um elemento essencial de uma divulgação adequada (AAA, 1955). Mais recentemente, a revisão da estrutura conceitual para demonstrações financeiras do *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mantém a tempestividade como uma propriedade que amplia a utilidade das demonstrações (IASB, 2018; CPC, 2019).

Apesar de ser possível argumentar que relatórios de auditoria que levam mais tempo para serem produzidos demandam maior esforço e mais recursos em sua produção e, por empregar mais insumos, podem estar associados a melhor qualidade (*e.g.*, Blankley, Hurtt, & MacGregor, 2015), a visão predominante acerca o atributo tempestividade parece caminhar em direção oposta.

Um efeito adverso de atrasos na publicação de demonstrações financeiras associa a tempestividade à probabilidade de ocorrência de *insider trading* (Dyer IV & McHugh, 1975). Por essa visão, quanto menos tempo desde o fim do ano fiscal até a divulgação das demonstrações financeiras, menor o período para a ação intencional de pessoas com informação privilegiada, hipótese sustentada por Givoly e Palmon (1982) e Haw e Wu (2000), que associaram os atrasos na entrega de demonstrações financeiras a informações negativas sobre a corporação auditada.

2.1 Audit Delay

Considerada por Abbot, Parker e Peters (2012) como o principal determinante do critério tempestividade de uma demonstração financeira, o *audit delay* já foi associado a indícios de riscos de falhas de controle interno, adoção de políticas contábeis equivocadas ou erros nas demonstrações contábeis (Kinney Jr & McDaniel, 1993). Apesar dos determinantes

da demora ainda serem discutidos, parece consensual a ideia de que a publicação além do prazo legal fornece sinalização negativa ao mercado, possivelmente de forma similar à qualificação de opinião (Blankley *et al.*, 2015).

Dyer IV e McHugh (1975) estão entre os primeiros a estruturar o processo de asseguração desde o fim do período fiscal até a publicação de demonstrações financeiras auditadas. Com base nas respostas de questionários enviados para empresas auditadas, firmas de auditoria e no prazo de entrega das declarações financeiras, os autores construíram a estrutura temporal do *audit delay* replicada na Figura 1, que subdivide a defasagem total em quatro componentes, A, B, C e D, mais o período de envio do relatório pelo correio (sem letra atribuída), que era prática comum à época do trabalho. O componente A representa o número de dias até o auditor poder auditar ao menos 90% das contas do balanço; B, o número de dias entre o fim do período A e o envio do relatório para o comitê de auditoria; C, o número de dias entre o envio do relatório para o comitê e o recebimento de devolutiva para ajustes, incluindo o tempo para as negociações com o cliente; e D, o número de dias para a emissão do relatório final.

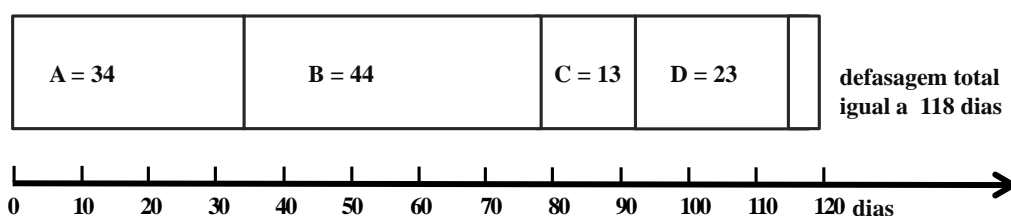


Figura 1 – Composição do *audit delay*

Fonte: Dyer IV & Mchugh (1975)

Em tempos mais contemporâneos, os componentes do *audit delay* podem ser estruturados diferentemente ou possuir outros valores. No fim de 2019, período em que este texto estava sendo escrito, eram poucos os países que exigiam o envio de demonstrações financeiras por correio. Associado aos avanços tecnológicos observados desde a década de 1970, época em que o artigo de Dyer IV e McHugh foi redigido, a realização de testes de controle durante o ano fiscal e o encurtamento do tempo exigido para a entrega de relatórios financeiros imposto por alguns reguladores implicaram em diminuição significativa da defasagem total (Bryant-Kutcher, Peng, & Weber, 2013).³

A literatura empírica é profícua em discriminar determinantes do *audit delay* e revelar a significância de algumas variáveis observáveis. Abernathy, Barnes, Stefaniak e Weisbarth (2017) realizaram revisão extensa da literatura e exaltaram o fato de que tanto as especificidades da firma de auditoria, como as da corporação auditada são fatores importantes que devem ser incluídos em avaliações empíricas. Ademais, parece evidente que não somente as entidades individualmente são relevantes, mas também a relação entre a firma de auditoria e a corporação auditada no processo de asseguração. Braunbeck (2010), por exemplo, associou o *audit delay* à independência da firma do auditor, uma vez que a demora estaria relacionada à negociação “do auditor e seu cliente acerca de ajustes às demonstrações contábeis e sobre as quais emitiu sua opinião” (p.68).

Como variável característica das empresas auditadas, uma medida amplamente aplicada na literatura empírica é o tamanho da corporação auditada, usualmente representada pelos ativos totais. Estudos sobre os mercados da Austrália (Dyer IV & McHugh, 1975), EUA (Givoly & Palmon, 1982), Canadá (Ashton, Willingham, & Elliott, 1987), Hong Kong (Ng &

Tai, 1994), França (Khoufi & Khoufi, 2018) e Espanha (Bonson-Ponte, Escobar-Rodriguez, & Borrero-Dominguez, 2008), revelaram resultados quase unânimes de que empresas maiores possuem menor *audit delay*. Na medida em que grandes corporações têm acesso a maior quantidade de recursos e melhores sistemas de controle, conseguem produzir relatórios contábeis mais confiáveis e rapidamente. Os resultados de estudos que investigam variáveis associadas às estruturas de controle interno ou de comitês de auditoria tendem a corroborar a argumentação sobre o tamanho da corporação (Ashton, Willington, & Elliot, 1987; Abbot, Parker, & Peters, 2012; Hajjha & Rafiee, 2011).

Outra característica relevante do *audit delay* é a especificidade do setor em que atua a empresa auditada. Ashton, Willington e Elliot (1987) apontaram para a existência de controles mais rigorosos em instituições financeiras, sujeitas a normatizações específicas em diferentes jurisdições, sendo usual encontrar bancos entre os primeiros em cronogramas de divulgação das demonstrações contábeis.

Em relação às características associadas às firmas de auditoria ou ao próprio relatório do auditor, a literatura sinaliza para a importância da qualificação das opiniões, com relatórios sem opinião qualificada ou "limpos" apresentando menores *audit delay* do que os demais (Whittred, 1980; Ashton, Willington, & Elliot, 1987; Begley & Fischer, 1998; Haw & Wu, 2000).

Para empresas listadas do Brasil, Pereira e Costa (2012) encontraram associações entre opiniões qualificadas e maior *audit delay*. Na mesma direção, Ramos e Cunha (2015) concluíram que firmas com comitês de auditoria estruturados e com nível de governança mais sofisticado, *i.e.*, novo mercado, exibiram menor atraso da auditoria, mas não corroboraram a hipótese proposta de que o rodízio de firmas de auditoria tenha efeito significativo sobre o *audit delay*.

2.2 Principais Assuntos de Auditoria

Dentre as recentes alterações promovidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) nos relatórios de auditoria se destaca a emissão do padrão ISA 701, com mudanças no formato e no conteúdo do relatório dos auditores de maneira a produzir um documento mais informativo. Diversos países realizaram modificações em seus relatórios de auditoria com adoção de seção análoga ao PAA antes mesmo da publicação do ISA 701. Apesar de haver pequenas variantes entre as seções adotadas nos diferentes países, todas foram consideradas alterações relevantes nos relatórios de auditoria (Kiss, Fülöp, & Cordos, 2015; PCAOB, 2017).

Na França, a seção análoga ao PAA, chamada de *Justification des Appréciation* (JDA), foi adotada nos relatórios de auditoria de empresas francesas de grande porte em 2003 (H3C, 2006). Bédard, Gonthier-Besacier e Schatt (2014) avaliaram custos e benefícios da JDA e seus resultados sugeriram que a introdução da seção não mostrou impacto significativo sobre o número de dias necessários à publicação, sobre os honorários dos auditores e sobre a qualidade da auditoria medida pelas acumulações (*accruals*) em um modelo de gerenciamento dos resultados. Visto em termos nominais, o número de dias para a publicação dos relatórios dos auditores com a introdução da seção JDA chegou a ser reduzido.

Nos EUA, a seção *Critical Audit Matters* (CAM) foi inicialmente proposta pelo PCAOB em 2013, sendo considerado o elemento mais significativo do novo padrão recomendado para o relatório de auditoria com opinião não-qualificada (PCAOB, 2013, p.A7-1). De maneira sucinta, os CAM são os assuntos que requereram julgamento significativo do

auditor para ser avaliado ou as áreas que mostraram maior dificuldade na avaliação ou obtenção de evidência durante o processo de auditoria. Apesar do objetivo explícito de melhoria na informação provida pelos auditores, o PCAOB não deixou de ponderar aspectos negativos relativos aos CAM, que exigiriam esforços adicionais sobre o processo de auditoria. Com isso, havia o receio de a introdução da seção CAM gerar necessidade de tempo adicional para a revisão final das comunicações, implicando em redução no período disponível para o auditor concluir seu relatório (PCAOB, 2013). Dentre as avaliações empíricas conhecidas, Gimbar, Hansen e Ozlanski (2016) estudaram os efeitos da adoção de CAM nos EUA e suas conclusões sugeriram baixa possibilidade de contingência passiva sobre os auditores com a introdução da nova seção.

No Brasil, a aprovação inicial da NBC TA 701 ocorreu em junho de 2016, produzindo efeito apenas para as empresas listadas no exercício de 2016, uma vez que reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o CMN só vieram a se pronunciar sobre o assunto após 2017. A Instrução CVM 591, que impõe a comunicação da nova seção nos relatórios de auditoria de demonstrações financeiras “de todas as entidades reguladas ou supervisionadas pela CVM”, foi publicada em outubro de 2017 (CVM, 2017). A obrigatoriedade de apresentação da seção PAA para fundos de investimento só ocorreu em 2019 (CVM, 2019), mesmo ano em que o CMN introduziu a exigência de publicação da nova seção, com vigência a partir de 2020, nos relatórios de auditoria de entidades dos segmentos S1, S2 e S3, além daquelas instituições que, mesmo fora desses três segmentos, fossem listadas em bolsa.

Apesar de essas mudanças serem recentes, algumas avaliações empíricas do caso brasileiro já foram publicadas. Silva, Bianchi e Venturini (2018), por exemplo, examinaram as demonstrações de firmas do setor de energia elétrica e encontraram ao menos um PAA em todas as empresas auditadas. Ao analisarem uma amostra de 49 empresas listadas na B3, Marques e Souza (2017) sintetizaram os principais assuntos selecionados como PAA. Os autores relataram, dentre outros resultados, que a maioria dos relatórios analisados continha de dois a quatro PAA, sendo a recuperabilidade de ativos, contingências e reconhecimento de receitas os temas mais abordados. Os autores observaram especificidades para corporações do segmento financeiro, resultado endossado por Santana, Silva, Dantas e Botelho (2019).

Em resumo, as evidências da literatura empírica brasileira parecem caminhar alinhadas à internacional, que sugere efeito pequeno da introdução dos PAA sobre a qualidade percebida dos relatórios dos auditores. Apesar disso, a relevância da tempestividade das demonstrações financeiras instiga uma avaliação formal da introdução da seção PAA sobre o *audit delay* para o caso brasileiro. Nessa direção, é formulada a seguinte hipótese de pesquisa, a ser testada empiricamente:

H1: A introdução da seção PAA nos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras de companhias brasileiras está associada a um aumento no *audit delay*.

Observe-se que além do prazo necessário à identificação e descrição dos PAA, parece ser necessário maior tempo de discussões com a corporação auditada, especialmente levando-se em conta eventual apreensão por parte desta no que se refere a possíveis repercussões associadas à divulgação dos PAA. Assim, torna-se razoável supor que a introdução da nova seção adiciona uma tarefa ao processo de auditoria e, por isso, gere aumento no tempo requerido para a finalização de toda a auditoria.

3 Procedimentos Metodológicos

A análise da hipótese formulada é baseada em ferramental estatístico e econométrico, selecionado a partir da disponibilidade de informações coletadas. Tais procedimentos são expostos nesta seção, juntamente com uma descrição dos dados empregados.

3.1 Fonte de Dados e Variáveis

Para a execução dos objetivos propostos foram coletadas informações de 122 corporações e de suas demonstrações financeiras para os anos fiscais de 2015 e 2016. Além da data de assinatura do relatório do auditor independente em cada documento, foram capturados os dados apresentados na Tabela 1. Todos os documentos foram extraídos diretamente do sítio eletrônico de cada corporação, ou da B3. Na ausência de informação na demonstração financeira de uma corporação, recorreu-se à Demonstração Financeira Padronizada (DFP) exigida pela CVM.

Tabela 1 – Descrição das variáveis consideradas no estudo

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte</i>
<i>ADL</i>	Número de dias entre o fim do período fiscal e o dia da assinatura do relatório dos auditores.	Relatório dos auditores independentes
<i>PAA</i>	<i>Dummy</i> para identificar as corporações que apresentaram a seção PAA nos relatórios de auditores independentes no ano fiscal de 2016. <i>PAA</i> = 1 se o relatório da empresa continha PAA em 2016, e 0 caso contrário.	Relatório dos auditores independentes
<i>ANO</i>	<i>Dummy</i> para o primeiro ano em que empresas listadas se tornaram obrigadas a publicar relatórios de auditoria com a seção PAA. <i>ANO</i> = 0 para ano fiscal de 2015, e 1 para 2016.	Relatório dos auditores independentes
<i>LNAT</i>	Logaritmo natural do valor total dos ativos, em R\$ bilhão, da corporação auditada.	Demonstrações Financeiras
<i>GC</i>	<i>Dummy</i> para empresa pertencente a grupo de governança corporativa da B3. <i>GC</i> = 1 se corporação auditada pertencer ao nível 1, nível 2 ou novo mercado de classificação da B3, e 0 caso contrário.	B3
<i>IBOV</i>	<i>Dummy</i> para empresa pertencente ao índice Bovespa. <i>IBOV</i> = 1 se as ações da corporação auditada pertencerem ao índice Bovespa, e 0 caso contrário.	B3
<i>FIN</i>	<i>Dummy</i> para empresa pertencente ao setor financeiro. <i>FIN</i> = 1 se corporação auditada for do setor financeiro, e 0 caso contrário.	Relatório dos auditores independentes
<i>OQ</i>	<i>Dummy</i> para a presença de opinião qualificada ou abstenção de opinião. <i>OQ</i> = 1 se a opinião do relatório do auditor for qualificada (<i>i.e.</i> , com ressalva, adversa ou houver abstenção de opinião), e 0 caso contrário (<i>i.e.</i> , a opinião for não qualificada ou "limpa").	Relatório dos auditores independentes
<i>BIG4</i>	<i>Dummy</i> para as firmas de auditoria pertencentes ao grupo denominado Big 4, composto por Deloitte, EY, KPMG e PwC, e 0 caso contrário.	Relatório dos auditores independentes

A amostra contempla tanto empresas listadas na B3 e pertencentes ao índice Bovespa, como empresas de capital fechado, sendo construída sem um processo formal de amostragem, mas tomando cuidado em contemplar empresas que publicaram e não publicaram seção de PAA em seus relatórios de auditoria nas demonstrações de 2016. Após o processo de coleta da amostra se iniciar com os dados de empresas do índice Bovespa em julho de 2019, com cotações públicas em 2015, ampliou-se a amostra com dados de instituições bancárias do país, capturados, dentro do tempo disponível para a coleta, por ordem decrescente de ativo total.

Apesar de a amostra ser não-aleatória e, por isso, não permitir inferências dos resultados sobre a população das empresas brasileiras, ela é satisfatória para a avaliação dos impactos da seção do PAA sobre o *audit delay*. Um breve resumo estatístico dos dados coletados é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas das variáveis

Variável	Medida	Observações	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
ADL	Número de dias	244	82,08	95,02	21	814
PAA	binária – dummy	244	0,664*	0,473	0,00	1,00
ANO	binária – dummy	244	0,500*	0,501	0,00	1,00
LNAT	logaritmo natural de R\$ (em milhão)	244	16,73	1,46	14,33	21,06
GC	binária – dummy	244	0,541*	0,499	0,00	1,00
FIN	binária – dummy	244	0,516*	0,501	0,00	1,00
IBOV	binária – dummy	244	0,361*	0,481	0,00	1,00
OQ	binária – dummy	244	0,098*	0,298	0,00	1,00
BIG4	binária – dummy	244	0,967*	0,178	0,00	1,00

Legenda: * representa o percentual de respostas igual a 1.

No total, foram consideradas informações de 122 corporações, sendo que 81 delas apresentaram a nova seção nos relatórios de suas auditorias independentes nas demonstrações de 2016. Algumas distribuições por subgrupos amostrais são exibidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Frequência na amostra por subgrupos

		Bancos	Outros segmentos	Total da amostra
Sem PAA em 2016	Listadas	4	2	6
	Não listadas	33	2	35
	<i>Total subgrupo</i>	<i>37</i>	<i>4</i>	<i>41</i>
Com PAA em 2016	Listadas	17	55	72
	Não listadas	9	0	9
	<i>Total subgrupo</i>	<i>26</i>	<i>55</i>	<i>81</i>
<i>Total da amostra</i>		<i>63</i>	<i>59</i>	<i>122</i>

Do total, 78 empresas eram listadas e 44 fechadas; e, 63 eram bancos e 59 empresas de outros setores. Das 81 empresas que apresentaram a seção PAA em seus relatórios de auditoria independente do ano fiscal 2016, 72 eram listadas, sendo 17 dessas do setor financeiro e 55 de outros setores. Dos 63 bancos presentes na amostra, 37 deles não apresentaram a nova seção em seus relatórios de auditoria independente. A lista completa das companhias contempladas na amostra é apresentada no Apêndice.

3.2 Métodos Empregados

A principal estatística da pesquisa é o *ADL*, empregada como variável dependente nas estimações. Apesar de haver críticas pertinentes sobre o uso do número de dias como *proxy* para se avaliar os determinantes do *audit delay*, a métrica ainda é a mais utilizada nesta tarefa (e.g., Davies & Whittred 1980; Ashton, Willingham, & Elliot, 1987; Ng & Tai, 1994). Sua disponibilidade, em contrapartida a métricas alternativas como o tempo despendido exclusivamente na execução da auditoria (i.e., excluindo o tempo de negociação do processo de auditoria), tornou seu uso popular. Ademais, há razoáveis evidências de que grande parte do tempo total de publicação de uma demonstração financeira é devida ao *audit delay*.

A amostra direcionou os métodos estatísticos aplicados. Sobretudo pelo fato de o número de demonstrações e companhias auditadas na amostra ser reduzido, este estudo recorreu a testes não-paramétricos em suas avaliações. Endossando essa decisão, parece haver padrão de não-normalidade das estatísticas de *audit delay*, com distribuição assimétrica positiva anteriormente reportada (e.g., Dyer IV & McHugh, 1975; Davies & Whittred, 1980; Whittred, 1980).

A primeira avaliação promovida neste estudo compara os resultados das distribuições acumuladas do *ADL* em diferentes anos, condicionadas à divulgação da seção PAA no relatório da auditoria independente em 2016. De acordo com a hipótese proposta, espera-se maior *audit delay* para os dados das empresas que continham seções de PAA em 2016. O teste utilizado nessa avaliação é o de Kolmogorov-Smirnov (KS), usualmente empregado na literatura contábil para julgar a normalidade da distribuição de uma variável aleatória. Aqui, compara-se a distribuição acumulada de um ano contra outro, para cada subamostra. Formalmente, considera-se *ADL* uma variável aleatória, sendo sua função de distribuição cumulativa $F(ADL)$:

$$F(ADL) = P(ADL \leq adl)$$

em que *adl* é um conjunto de valores possíveis para *ADL* e $F(ADL)$ é a probabilidade de *ADL* assumir um valor menor ou igual a *adl*. A distribuição cumulativa empírica de uma amostra de *n* observações pode ser representada como

$$F_n(adl) = P_n(ADL \leq adl) = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n I(ADL_i \leq adl)$$

em que *I* é um indicador que vale 1 quando $ADL_i \leq adl$, e 0 caso contrário. A estatística do teste *KS* de duas amostras *X* e *Y* (e.g., *X* = 2015 e *Y* = 2016) é dada por

$$KS_{X,Y} = \max_{adl} |F_{Y,n}(adl) - F_{X,n}(adl)|$$

em que $KS_{X,Y}$ deve ser igual a zero se ambas as distribuições empíricas forem iguais. Nesse teste, as hipóteses nula e alternativa são construídas como:

$$H_0: F_X(adl) = F_Y(adl), \quad \forall adl \in DL,$$

$$H_1: F_X(adl) \neq F_Y(adl), \quad \text{para algum } adl \in DL,$$

Os valores calculados para a estatística $KS_{X,Y}$ são comparados com valores críticos obtidos em Gibbons e Chakraborti (2011) e corrigidos pelo algoritmo do *software* utilizado, o Stata 14. Como a introdução da seção PAA deve estar associada a um aumento no *audit delay*, espera-se rejeição de H_0 para a subamostra de empresas que publicaram PAA, mas não rejeição para a subamostra daquelas que não publicaram a nova seção.

Além de se observar as distribuições acumuladas antes e depois da divulgação da seção PAA e avaliar suas maiores diferenças para as subamostras, a análise prossegue focando diretamente na centralidade das distribuições. Como o *audit delay* de mesma companhia em dois anos subsequentes implica em dependência ou pareamento das amostras, empregou-se um teste de sinais nessa tarefa.

O teste de sinais, denominado como de Wilcoxon pelo *software* estatístico utilizado na análise (comando *signtest* no *software* Stata 14), não deve ser confundido com o teste de postos do mesmo autor (comando *ranksum*). O teste empregado estabelece que a distribuição

de uma variável aleatória D tem mediana igual a zero e, para este trabalho, $D = ADL_Y - ADL_X$ representa a mediana da diferença das distribuições de duas amostras X e Y (e.g., $X = 2015$ e $Y = 2016$). Como benefício de sua aplicação, o teste não faz pressuposição adicional sobre as distribuições. A estatística para o teste é o número N_+ de diferenças D maiores que zero. Supondo que a probabilidade de uma diferença D seja igual a zero, então, sob a hipótese nula, N_+ possui distribuição binomial com parâmetros n e p , em que n é o número total de observações e $p = 1/2$, isto é, $H_0: N_+ \sim b(n = 122, p = 1/2)$, com hipótese alternativa de que N_+ não possui distribuição binomial com os parâmetros n e p . Assim como para o teste KS, espera-se rejeição de H_0 para a subamostra de empresas que publicaram PAA, mas não rejeição para a subamostra que não publicou a nova seção.

Apesar das restrições derivadas da amostra, como a imposição de graus de liberdade aquém daqueles usuais em trabalhos desta natureza, uma avaliação econométrica também será considerada. Optou-se por aplicar o modelo de diferença-em-diferença (*dif-in-dif*) possível com os dados disponíveis para dois períodos. Como benefício dessa modelagem, permite-se controlar fatores associados ao *audit delay* que não estão associados, por suposição, à apresentação da seção PAA nos relatórios do auditor independente, mas influenciam a *ADL* e são tratadas de maneira mais apropriada com um método multivariado.

Dentre as variáveis independentes, a de maior interesse recai sobre a introdução da seção PAA, ocorrida em 2016. Com o objetivo de capturar esse efeito, empregou-se o estimador de diferença-em-diferença $ANO*PAA$, variável de interação construída pela multiplicação de ANO com PAA . Com base nessas variáveis, a equação a ser empregada na avaliação da hipótese de pesquisa pode ser escrita como:

$$(1) \quad \ln(ADL_{i,t}) = \beta_0 + \beta_1 ANO_t + \beta_2 PAA_i + \beta_3 (ANO * PAA)_{i,t} + X'\delta + \varepsilon_{i,t}$$

em que a variável dependente ADL é considerada em seu logaritmo natural; ANO , PAA e $ANO*PAA$ são variáveis descritas anteriormente; X' é um vetor de variáveis explicativas; δ é um vetor de parâmetros a ser estimado; ε é o termo de erros aleatórios e os indexadores são para cada corporação auditada i e ano t . O parâmetro de interesse é o β_3 , que deve possuir sinal positivo para corroborar a hipótese de pesquisa.

As estimações dos parâmetros das equações foram realizadas pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários, empilhando os dados (POLS), e também pelos estimadores de efeitos aleatórios (RE) e de efeitos fixos (FE) para dados em painel.

Dada a distribuição de empresas que emitiram PAA ($PAA = 1$) ser de corporações usualmente listadas na B3 e não pertencentes ao setor financeiro, um viés de seleção deve estar presente por construção. Para mitigar parte dos efeitos sobre a variável ADL (*audit delay*) que estarão nos erros estimados, empregam-se as variáveis de controle comentadas a seguir e anteriormente descritas na Tabela 1.

A variável $LNAT$ é usualmente associada ao tamanho da corporação auditada e apresenta resultados robustos em pesquisas anteriores (e.g., Dyer IV & McHugh, 1975; Givoly & Palmon, 1982; Ashton, Willingham, & Elliott, 1987; Ng & Tai, 1994), que induzem à expectativa de um parâmetro negativo para a variável, tendo em vista que empresas de maior porte tendem a possuir maiores e melhores sistemas de controle e acesso a recursos. Como estruturas de governança corporativa presentes e bem organizadas tendem a apresentar menor demora de auditoria (e.g., Abbot, Parker, & Peters, 2012; Hajiha & Rafiee, 2011; Ramos e Cunha, 2015), esperam-se parâmetros com sinais negativos para as variáveis GC , $IBOV$ e FIN , todas associadas a uma governança corporativa mais bem estabelecida. Quanto à

qualificação da opinião, a literatura evidencia que relatórios limpos tendem a apresentar menor demora de auditoria (Pereira & Costa, 2012). Assim, espera-se parâmetro negativo para a variável *OQ*. Por fim, não há expectativa estabelecida para os parâmetros da *dummy BIG4*.

Para checar a presença potencial de multicolinearidade nas regressões, a análise econométrica é precedida por uma avaliação dos coeficientes de correlação de Pearson entre as variáveis empregadas. Dadas as características da amostra, usuais testes de normalidade das séries foram ignorados. Do mesmo modo, nenhum *outlier* foi retirado das avaliações uma vez que os atrasos, ou *audit delay* superiores ao limite legal que caracterizam esses *outliers*, são de interesse da pesquisa. Por fim, o julgamento entre os modelos de efeito fixo (FE) ou aleatório (RE) foi realizado com a aplicação do teste de Hausman, com hipótese nula de que a diferença entre os coeficientes dos modelos não é sistemática e cuja rejeição se alinha favoravelmente ao modelo de efeito fixo.

4 Resultados

A análise da hipótese proposta inicia-se com a apresentação da distribuição acumulada do *audit delay*, que mostra pequena variação entre as publicações de 2015 e 2016.

O exame visual dos gráficos indica a refutação da hipótese proposta, tanto para as publicações de demonstrações financeiras com seções de PAA nos relatórios de auditores independentes, como para aquelas que não publicaram essa seção em 2016. Não somente o *audit delay* não aumentou para a subamostra de empresas que publicaram a seção PAA (Figura 2a), como aparentemente foi menor em 2016. A mesma conclusão parece aderente aos dados completos (Figura 2c). Para as empresas sem a nova seção (Figura 2b), os resultados sugerem a manutenção ou pequena ampliação do *audit delay*.

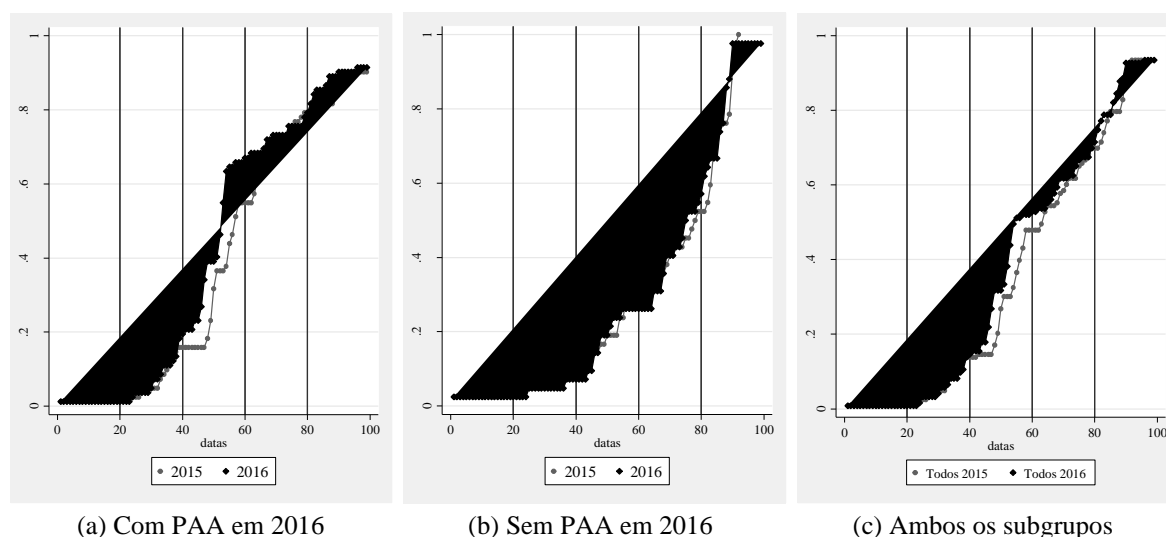


Figura 2 – Distribuição acumulada – ADL.

Fonte: Construção dos autores

Ao nível de significância de 10%, os resultados dos testes KS rejeitaram a igualdade das distribuições acumuladas para a subamostra de empresas com PAA (valor-p de 0,008) e para a amostra total (valor-p de 0,054). Os resultados rejeitam a hipótese de pesquisa e,

contrariamente, endossam a ideia de que a introdução do PAA se associa a um menor *audit delay* nas firmas de maneira significativa (ao nível de 10%), sem mostrar diferença relevante nas empresas sem seção de PAA em seus relatórios.

Tabela 4 – Resultados do teste Kolmogorvo-Smirnov para subamostras

	<i>Observações</i>	<i>Estatística KS</i>	<i>Valo-p (exato)</i>
Com PAA em 2016	81	0,2593	0,008
Sem PAA em 2016	41	0,0976	0,991
Ambos os subgrupos	122	0,1721	0,054

Apesar de a análise apresentada parecer conclusiva, ela compara as diferenças acumuladas do *audit delay*, mas não as centralidades das distribuições. Nessa tarefa, os valores médios das subamostras, apresentados na Tabela 5, são ilustrativos e endossam os resultados dos exames até aqui. Os dados da amostra revelam queda no *audit delay* para o subgrupo que passou a apresentar seção PAA em 2016, mas aumento para o subgrupo que não apresentou PAA, passando de 71,2 para 75,6 dias. Como inferência especulativa, pode ter ocorrido deslocamento da força de trabalho dentro das firmas de auditoria, dos trabalhos convencionais para aqueles em que o PAA foi requerido. Tal conjectura fica menos evidente pela observação das medianas, que mostraram queda em 2016 para todos os subgrupos.

Tabela 5 – Estatísticas da variável *ADL* para períodos e subamostras

	<i>Observações</i>	<i>dias em 2015</i>				<i>dias em 2016</i>			
		<i>Média</i>	<i>Mediana</i>	<i>Min</i>	<i>Máx</i>	<i>Média</i>	<i>Mediana</i>	<i>Min</i>	<i>Máx</i>
Com PAA em 2016	81	97,88	57	21	814	75,09	53	24	656
Sem PAA em 2016	41	71,24	79	24	92	75,63	76	25	241
Ambos os subgrupos	122	88,89	64	21	814	75,27	55	24	656

O exame formal da mediana das diferenças entre os *audit delay* nos anos considerados é realizado com apoio do teste de sinais. Os resultados são apresentados na Tabela 6 e indicam diferenças significativas no *audit delay* para a subamostra de empresas que apresentaram a seção de PAA ao nível de significância de 10% (estatística *D* de 1,78) mas com sinal contrário ao esperado. Todas as demais diferenças foram rejeitadas ao mesmo nível ou melhor. Tomando os resultados em conjunto, eles não somente refutam a hipótese de aumento do *audit delay* após a adoção dos PAA, como corroboram a ocorrência de efeito contrário, isto é, redução do *audit delay*, aderente ao evidenciado para o caso francês (Bédard, Gonthier-Besacier & Schatt, 2014).

Tabela 6 – Resultados do teste de sinais para subamostras

	<i>Observações</i>	<i>Estatística D</i>	<i>Valor-p</i>
Com PAA em 2016	81	1,776	0,076
Sem PAA em 2016	41	0,269	0,788
Ambos os subgrupos	122	1,331	0,183

Hipótese nula para todas as linhas: $ADL_{2015} = ADL_{2016}$

Como as características das empresas auditadas e das firmas de auditoria potencialmente influenciam o *audit delay*, além da própria introdução da seção PAA, análises multivariadas são desejáveis. A aplicação do modelo econométrico aqui adotado deve ser vista com cautela pela micronumerosidade dos dados e provável quebra de hipóteses sobre distribuições conhecidas e bem comportadas, mas permite controle conveniente de variáveis

independentes relevantes. Essa etapa de análise inicia-se com a observação das correlações entre as variáveis consideradas.

Tabela 7 – Correlação de Pearson entre pares de variáveis

	<i>ADL</i>	<i>PAA</i>	<i>ANO</i>	<i>LNAT</i>	<i>GC</i>	<i>IBOV</i>	<i>FIN</i>	<i>OQ</i>	<i>BIG4</i>
<i>ADL</i>	1								
<i>PAA</i>	0,065	1							
<i>ANO</i>	-0,072	0	1						
<i>LNAT</i>	0,014	0,240*	0,004	1					
<i>GC</i>	-0,018	0,598*	0	0,141*	1				
<i>IBOV</i>	-0,007	0,462*	0	0,359*	0,555*	1			
<i>FIN</i>	-0,058	-0,550*	0	-0,02	-0,793*	-0,639*	1		
<i>OQ</i>	0,074	-0,289*	-0,055	-0,025	-0,359*	-0,248*	0,320*	1	
<i>BIG4</i>	-0,043	-0,131*	0	-0,117	-0,170*	-0,245*	0,190*	0,061	1

Legenda: * indica significância ao nível de 5%

Os resultados apresentados na Tabela 7 mostram forte correlação entre o par de variáveis *GC* e *FIN*, igual a -0,793, sinalizando precaução pela ameaça de multicolinearidade nas avaliações econométricas. Em decorrência, foram gerados modelos alternativos avaliados sem as variáveis *FIN* (modelo 1) e *GC* (modelo 2).

Tabela 8 – Principais resultados das estimações [variável dependente: $\ln(ADL)$]

Variáveis	POLS (1)	FE (1)	RE (1)	POLS (2)	FE (2)	RE (2)
<i>PAA</i>	0,0524 (0,124)	-0,927 (0,618)	0,0432 (0,133)	-0,0347 (0,115)	0,123 (0,364)	-0,0496 (0,128)
<i>ANO</i>	0,0537 (0,0773)	0,0492 (0,0597)	0,0502 (0,0595)	0,0560 (0,0792)	0,0492 (0,0597)	0,0516 (0,0595)
<i>ANO*PAA</i>	-0,176 (0,126)	-0,182** (0,0731)	-0,175** (0,0727)	-0,178 (0,125)	-0,182** (0,0731)	-0,176** (0,0727)
<i>LNAT</i>	-0,00801 (0,0224)	0,253 (0,212)	-0,00125 (0,0349)	0,0164 (0,0237)	0,253 (0,212)	0,0226 (0,0363)
<i>GC</i>	0,0152 (0,120)	1,050** (0,412)	0,00654 (0,131)	- -	- -	- -
<i>FIN</i>	- -	- -	- -	-0,274** (0,113)	-0,249 (0,458)	-0,271* (0,139)
<i>IBOV</i>	-0,0576 (0,109)	-0,766** (0,293)	-0,0676 (0,128)	-0,209* (0,116)	-1,015*** (0,367)	-0,222 (0,142)
<i>OQ</i>	0,158 (0,128)	-0,0161 (0,158)	0,0830 (0,120)	0,197 (0,129)	-0,0161 (0,158)	0,104 (0,119)
<i>BIG4</i>	-0,0743 (0,289)	0,263 (0,332)	-0,0738 (0,273)	-0,0466 (0,285)	0,263 (0,332)	-0,0460 (0,269)
<i>CONSTANTE</i>	4,384*** (0,437)	-0,0156 (3,547)	4,293*** (0,644)	4,207*** (0,410)	-0,0156 (3,547)	4,126*** (0,633)
Observações	244	244	244	244	244	244
Prob > F #	0,025	0,032	0,184	0,081	0,030	0,056
R ²	0,025	0,086	0,073	0,052	0,086	0,074
N	122	122	122	122	122	122

Legendas: *** p<0,01; ** p<0,05; * p<0,1. Erro padrão entre parênteses. Parâmetros significantes a 0,1 estão apresentados em negrito. # Prob > χ^2 para os modelos RE.

Subsequente à avaliação das correlações, as análises econométricas mostraram, com razoável consistência, o efeito contrário da introdução da seção *PAA* aquele esperado pela

hipótese de pesquisa. Assim, de maneira semelhante ao apontado pelas análises univariadas, as regressões mostraram uma redução do *audit delay* com a adoção da nova seção. Os principais resultados econométricos são apresentados na Tabela 8.

Os resultados possuem deficiências esperadas. As estatísticas F , apesar de significativas ao nível de significância usual de 10%, seriam rejeitadas a níveis mais exigentes. Para o modelo de efeitos aleatórios com a variável GC [i.e., RE(1)], não se rejeita a nulidade de todos os coeficientes ao nível usual de 10%, ou melhor. Aderente à carência comentada, o poder explicativo de cada modelo, medido pelos coeficientes de determinação (R^2) das estimações, foram baixos, com valores variando próximos de uma média de 7% nos modelos considerados e nunca superior a 9%.

Apesar das deficiências, no entanto, os resultados das estimações se alinham às conclusões precedentes de maneira convincente. O estimador de diferenças-em-diferenças representado pela variável de interação $ANO*PAA$ mostrou sinais negativos, sendo significativos ao nível de 10% em quase todos os modelos testados, exceto para as estimações com dados empilhados, que sofrem do viés de variável omitida conhecidos (Henderson & Kaplan, 2000). Dentre os modelos de painel, os de efeitos aleatórios são preferidos pelos resultados obtidos nos testes de Hausman (resultados não apresentados).

O parâmetro da variável $LNAT$ não mostrou sinal significativo para nenhum dos modelos avaliados. Por outro lado, os parâmetros das variáveis $IBOV$ e FIN mostraram sinais consistentes e significância importante na maioria dos modelos, indicando que corporações listadas em bolsa de valores ou pertencentes ao setor financeiro apresentaram menor *audit delay* do que corporações não listadas ou de outro setor econômico. Em conjunto com a significância do parâmetro da variável de interação, o resultado da variável FIN caminha em direção a um pequeno risco associado à exigência de publicação de seção PAA em relatórios de auditoria de instituições financeiras a partir de 2020.

5 Conclusão

Desde a promulgação da lei Sarbanes-Oxely, mas especialmente com o encurtamento do prazo exigido para envio de relatórios financeiros estabelecidos nos EUA em 2006, há pressão crescente sobre as firmas de auditoria e auditores independentes para a entrega de seus relatórios de asseguarção em prazos cada vez menores. Exercendo força propulsora nesse processo, a incorporação de novos mecanismos inovativos como o uso de inteligência artificial nos serviços de auditoria deve, possivelmente, impor maior cobrança aos profissionais envolvidos para entregas tempestivas.

Nesse contexto, a criação da seção PAA no relatório dos auditores independentes gerou risco de, ao criar uma nova exigência para os auditores, ampliar o tempo necessário à finalização do relatório do auditor independente e, conseqüentemente, para a divulgação e publicação das demonstrações financeiras de corporações.

A exigência de comunicação dos PAA nos relatórios da auditoria independente nas demonstrações de algumas instituições financeiras a partir de 2020, em decorrência da Resolução 4.720 de 2019, gera receio sobre eventual redução na tempestividade das publicações de instituições importantes na economia nacional. Motivado por essa indagação, este trabalho procurou contribuir avaliando a hipótese de que a criação da seção PAA estaria associada com um aumento no *audit delay*.

Os resultados do estudo se mostraram aderentes ao caso francês em que o surgimento da nova seção foi associado a uma redução no *audit delay*, em oposição ao efeito adverso

proposto pela hipótese de pesquisa. Sob outro ponto de vista, os resultados estão alinhados à ideia de que os auditores, ao realizarem assegurações razoáveis das demonstrações financeiras, finalizaram seus processos tempestivamente mesmo após o surgimento do PAA, de maneira a gerar maior utilidade para os usuários das demonstrações asseguradas. Por fim, a significância consistente de menor *audit delay* para as empresas do setor financeiro consolida a percepção de baixo risco decorrente da exigência para as instituições financeiras a partir de 2020.

Este trabalho também revelou que o conhecimento da literatura sobre o tema *audit delay* está incompleto. Como reflexão e sugestão para estudos futuros, avaliações quantitativas como esta apresentam, de maneira contumaz, baixos coeficientes de determinação. Nesse sentido, há a necessidade de incorporação de outras ou novas variáveis em avaliações, que reflitam mais diretamente as atividades relevantes do processo de auditoria. Avaliações qualitativas, por outro lado, poderiam agregar na contemplação da atividade de negociação final entre a firma de auditoria e a corporação auditada, que precede a finalização da atividade e é parte essencial de toda a atividade de asseguarção. Finalmente, os resultados opostos nos *audit delays* observados para as subamostras de empresas com e sem PAA sugeriram a conjectura da ocorrência de deslocamento da força de trabalho dentro das firmas de auditoria em direção aos trabalhos em que a nova seção era requerida. Apesar de especulativo, esse poderia ser um caminho possível para pesquisas futuras.

Referências

- AAA – American Accounting Association - Committee on Concepts and Standards Underlying Corporate Financial Statements. (1955). Standards of Disclosure for Published Financial Reports: Supplementary Statement nº 8. *Accounting Review*, 30(3), 400-404.
- Abbott, L. J.; Parker, S., & Peters, G. F. (2012). Internal Audit Assistance and External Audit Timeliness. *Auditing*, 34(4), 3-20.
- Abernathy, J. L., Barnes, M., Stefaniak, C., & Weisbarth, A. (2017). An international perspective on audit report lag: A synthesis of the literature and opportunities for future research. *International Journal of Auditing*, 21(1), 100–127 .
- Ashton, R. H., Willingham, J. J., & Elliott, R. K. (1987). An empirical analysis of audit delay. *Journal of Accounting Research*, 25(2), 275-292.
- Bédard, J., Gonthier-Besacier, N., & Schatt, A. (2014). *Costs and Benefits of Reporting Key Audit Matters in the Audit Report: The French Experience*. Acessado em 19 de janeiro de 2010. Disponível em https://www.isarhq.org/2014_downloads/papers/ISAR2014_Bedard_Besacier_Schatt.pdf.
- Begley, J., & Fischer, P. E. (1998). Is there information in an earnings announcement delay? *Review of Accounting Studies*, 3(4), 347–363.
- Blankley, A. I., Hurtt, D. N., & MacGregor, J. E. (2015). Are Lengthy Audit Report Lags a Warning Signal? *Current Issues in Auditing*, 9(2), P19-P28.
- Bonsón-Ponte, E., Escobar-Rodríguez, T., & Borrero-Domínguez, C. (2008). Empirical analysis of delays in the signing of audit reports in Spain. *International Journal of Auditing*, 12(1), 129-140.
- Brasel, K., Doxey, M. M., Grenier, J. H., & Reffett, A. (2016). Risk Disclosure Preceding Negative Outcomes: The Effects of Reporting Critical Audit Matters on Judgments of Auditor Liability. *Current Issues in Auditing*, 10(2), 1-10.

- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da Qualidade das Auditorias Independentes no Brasil*. Tese de doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- Bryant-Kutcher, L., Peng, E. Y., & Weber, D. P. (2013). Regulating the timing of disclosure: Insights from the acceleration of 10-K filing deadlines. *Journal of Accounting and Public Policy*, 32(6), 475–494.
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA CFC nº 701 de 17.06.2016 – Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente*. Publicado no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2016.
- Christensen, B. E., Glover, S. M., & Wolfe, C. J. (2014). Do critical audit matter paragraphs in the audit report change nonprofessional investors' decision to invest? *Auditing*, 33(4), 71–93.
- Cordoş, G. S., & Fülöp, M. T. (2015). Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. *Accounting and Management Information Systems*, 14(1), 128-152.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019). *CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Acessado em 10 de janeiro de 2020. Disponível em [http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/573_CPC00(R2).pdf), 2019.
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. (2017). *Instrução CVM nº 591*, de 26 de outubro de 2017.
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. (2019). *Ofício-Circular /CVM/SNC/GNA/nº 01/2019*, de 25 de abril de 2019.
- Davies, B., & Whittred, G. P. (1980). The Association Between Selected Corporate: Attributes and Timeliness in Corporate: Reporting: Further Analysis. *Abacus*, 16(1), 48-60.
- Dyer IV, J. C., & McHugh, A. J. (1975). The Timeliness of the Australian Annual Report. *Journal of Accounting Research*, 13(2), 204-219.
- Gibbons, J. D., & Chakraborti, S. (2011). *Nonparametric Statistical Inference* (5ª edição). Boca Raton: Chapman & Hall.
- Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. E. (2016). Early Evidence on the Effects of Critical Audit Matters on Auditor Liability. *Current Issues in Auditing*. 10(1), 24-33.
- Givoly, D., & Palmon, D. (1982). Timeliness of Annual Earnings Announcements: Some Empirical Evidence. *The Accounting Review*, 57(3), 486-508.
- H3C - Haut Conseil du commissariat aux comptes. (2006). Norme d'exercice professionnel "justification des appréciations". 14 de outubro de 2006, Paris.
- Hajiha, Z., & Rafie, A. (2011). The impact of internal audit function quality on audit delays. *Middle-East Journal of Scientific Research*, 10(3), 389-397.
- Haw, I-M., Qi, D., & Wu, W. (2000). Timeliness of annual report releases and market reaction to earnings announcements in an emerging capital market: The case of China. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 11(2), 108-131.
- Henderson, B. C., & Kaplan, S. E. An examination of audit report lag for banks: A panel data approach. *Auditing*, 19(2), 159-174.
- IASB – International Accounting Standards Board. (2019). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. Disponível em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework>. Acessado em 10 de janeiro de 2020.

- Khoufi, N., & Khoufi, W. (2018). An empirical examination of the determinants of audit report delay in France. *Managerial Auditing Journal*, 33(8/9), 700-714.
- Kinney Jr., W. R., & McDaniel, L. S. (1993). Audit Delay for Firms Correcting Quarterly Earnings. *Auditing*, 12(2), 135-142.
- Kiss, C., Fülöp, M. T., & Cordoş, S. (2015). Relevant Aspects Regarding the Changes of the Statutory Audit Report in the Light of International Regulations. *Audit financiar*, 13(6), 63-73.
- Lawrence, E. C. (1983). Reporting delays for failed firms. *Journal of Accounting Research*, 21(2), 606-610.
- Marques, V. A., & de Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do Ibovespa. *Revista de Informação Contábil*, 11(4), 1-22.
- Ng, P. P. H., & Tai, B. Y. K. (1994). An Empirical Examination Of The Determinants Of Audit Delay In Hong Kong, *The British Accounting Review*, 26(1), 43-59.
- Ohlson, J. A. (1980). Financial ratios and the probabilistic prediction of bankruptcy. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 109-131.
- PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board. (2013). *PCAOB Release No. 2013-005*. Washington, Dc: PCAOB, 2013. Acessado em 19 de setembro de 2019. Disponível em https://pcaobus.org/Rulemaking/Docket034/Release_2013-005_ARM.pdf
- PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board. (2019). *PCAOB Release No. 2017-001*. Washington, Dc: PCAOB, 2017. Acessado em 19 de setembro de 2019. Disponível em <https://pcaobus.org/Rulemaking/Docket034/2017-001-auditors-report-final-rule.pdf>
- Pereira, A.N., & da Costa, F. M. (2012). *Determinantes do atraso de auditoria externa (audit delay) em companhias brasileiras*. XXXVI Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro.
- Ramos, F., & Cunha, P. (2015). *Influência do rodízio de auditoria no audit delay das companhias brasileiras listadas na BM&FBovespa*. 12º International Conference on Information Systems & Technology Management – Contecsi, São Paulo.
- Santana, L. R., Silva, F. J., Dantas, J. A., & Botelho, D. R. (2019). Auditoria em bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 18(1), 1-18.
- Silva, P. S., Bianchi, M., & Venturini, L. D. B. (2018). *Principais Assuntos de Auditoria: uma Análise dos Itens do Relatório do Auditor Independente nos Anos de 2016 e 2017*. III Congresso de Contabilidade da UFRGS, Porto Alegre.
- Sirois, L-P., Bédard, J., & Bera, P. (2014). The informational value of key audit matters in the auditor's report: evidence from an eye-tracking study. *Accounting Horizons*, 32(2), 141-162.
- Snavely, H. J. (1967). Accounting Information Criteria. *Accounting Review*, 42(2), 223-232.
- Whittred, G. P. (1980) Audit Qualification and the Timeliness of Corporate Annual Reports. *Accounting Review*, 55(4), 563-577.

Apêndice

Lista de corporações consideradas na análise

ABC Brasil	Bradesco	JBS
Ambev	Bradespar	Klabin
Azul	Braskem	Localiza
B2W	BRB	Lojas Americanas
B3	BRFoods	Lojas Renner
Banco Alfa	brMalls	Magazines Luiza
Banco Caterpillar	BTG	Marfrig
Banco CCB	CBD – Pão de Açucar	Metalúrgica Gerdau
Banco CNH Industrial	CCR	MRV
Banco da Amazônia	CEF	Multiplan
Banco de Desenv Extremo Sul	Cemig	Natura
Banco de Desenv. de MG	Cielo	Original
Banco De Lage Landen DLL	Citibank	Paraná Banco
Banco do Brasil	Cogna	Petrobrás
Banco do Estado de SE	Cosan	Petrobrás Distribuidora
Banco do Estado do PA	Crédit Agricole	Pine
Banco do Nordeste	Credit Suisse	Qualicorp
Banco Fibra	CSN	Rabobank
Banco Fidis	CVC	Raia-Drogasil
Banco GMAC	Cyrela	Rumo
Banco Haitong	Daycoval	Sabesp
Banco Honda	Deutsche Bank	Safra
Banco IBM	EcoRodovias	Santander Brasil
Banco Mercantil do Brasil	Eletrobrás	Scotiabank
Banco Mercedes Benz	Embraer	Sicredi
Banco Mizuho	Energias	Smiles
Banco Modal	Engie	Société Générale
Banco PAN	Equatorial	Socopa
Banco Sumitomo Mitsui	Fleury	Sofisa
Banco Tokyo-Mitsubishi MUFG	Gerdau	Suzano
Banco Toyota Brasil	Gol	Taesa
Banco Triângulo	Goldman Sachs	Telefônica Brasil
Banco Volkswagen	Hypera	TIM Participações
Bancoob	Iguatemi	Ultrapar
Banestes	Industrial do Brasil	Usiminas
Banrisul	Indusval	Vale
BBSeguridade	Intermédica	Via Varejo
BMG	Intermedium	Votorantim
BNDES	IRBBrasil	WEG
BNP Paribas	Itausa	YDUQS
BOCOM BBM	ItaúUnibanco	

NOTAS

¹ No Brasil, as normas que marcaram a chamada nova estrutura para o relatório de auditoria são a NBC TA 260 (R2) – Comunicação com os Responsáveis pela Governança; NBC TA 570 – Continuidade Operacional; NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente; e NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

² Os outros atributos da construção de Snavely (1967) são a relevância, confiabilidade, compreensibilidade, significância e suficiência, que em conjunto com o atributo praticidade são considerados necessários para a geração de informação contábil útil.

³ Em 2003, a SEC reduziu o prazo de submissão de relatórios financeiros para firmas qualificadas, usualmente de grande porte, chamadas *large accelerated filers*. Desde 2006, o prazo máximo para o envio das demonstrações para a categoria passou a ser de 60 dias.